



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº033/2025

Linhares – ES, 28 de janeiro de 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o que segue:

**INDICA AGENTE DE SAÚDE NO CHAPADÃO DO QUINZE.**

## JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que, a comunidade apresenta um número significativo de moradores com necessidades de acompanhamento constante, como idosos, pessoas com doenças crônicas, gestantes, entre outros, que requerem visitas periódicas para monitoramento da saúde.

**CONSIDERANDO** que, o agente comunitário de Saúde pode contribuir diretamente para a realização de campanhas de vacinação, promoção de hábitos saudáveis e monitoramento da saúde mental e física da população. Isso ajuda a prevenir doenças e a reduzir a sobrecarga nas unidades de saúde, proporcionando um atendimento mais eficaz e humanizado.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

---

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**  
**VEREADORA - MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003400300039003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em **30/01/2025 14:52**

Checksum: **855D7DA7656E472BF0298FE08C75A451CF2EED99307CF3B372BEB831D5A8364**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003400300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.